

REQUERIMENTO Nº 00082, DE 2007.

Assunto:- Requer informações ao Sr. Prefeito Municipal sobre implantação de programa intitulado “Estação Digital” - Estação para o mundo - para utilização da comunidade escassa de recursos financeiros.

SENHOR PRESIDENTE,

Como a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Mogi Guaçu vedam ao Legislador a apresentação de propostas que onerem os cofres públicos - mesmo que de forma modesta - e determine diretrizes ao Chefe do Poder Executivo e, conseqüentemente, às Secretarias Municipais e considerando que ao Vereador não é permitido conferir destinação a qualquer prédio que integre o patrimônio público;

E atendendo sugestão de integrantes do movimento jovem intitulado JUVENTUDE SOCIALISTA BRASILEIRA de Mogi Guaçu, se me afigura viável e perfeitamente possível de ser atendida pelo Poder Público Municipal, a sugestão abaixo:

REQUEIRO, nos termos do inciso IX do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, instando S.Exa. para que se digne informar:

- 1.** Possui o Município de Mogi Guaçu algum próprio municipal que possa abrigar instalação de projeto intitulado “Estação Digital - Estação para o Mundo” e que serviria para a população guaçuana valer-se da rede mundial de computadores (“Internet”), no afã de realizarem consultas às home pages da Prefeitura e Câmara Municipal, SAMAE, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Secretaria de Estado da Fazenda - realizando pesquisas junto ao DETRAN e à CIRETRAN local, dentre os sites de interesse público?
- 2.** Caso a resposta seja positiva, existem estudos na Administração Municipal visando à consecução

deste indispensável programa à comunidade de Mogi Guaçu?

3. Pretende a Administração Municipal propiciar a iniciação de cidadãos desprovidos de recursos financeiros no uso da tecnologia, com a aplicação de aulas, realização de seminários, etc., desenvolvendo

projetos em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e outros órgãos governamentais e não governamentais, visando à promoção de atividades complementares a grade curricular de centenas de estudantes de Mogi Guaçu?

4. Possui o Município intenção de firmar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Gestão Pública e da PRODESP – Companhia de Processamento do Estado de São Paulo, visando o fornecimento de equipamentos de informática, com acesso à “Internet” (banda larga), manutenção, apoio técnico, logístico e operacional para a população local?

5. Não poderia o Município propor ao Governo do Estado a celebração de convênio entre as partes, onde o Município forneceria monitores de informática para prestarem serviços de atendimento ao público nessa Estação Digital, com os dispêndios onerando os cofres do Estado de São Paulo, onde o programa permitiria acesso a todos munícipes interessados, com ênfase às crianças e jovens matriculados na rede pública de ensino de Mogi Guaçu?

A título de esclarecimentos e informações, anexo à presente propositura sinopse do programa “**Inclusão Digital**”, contendo os principais tópicos da “Estação Digital – Estação para o Mundo”.

Sala “Ulysses Guimarães”, 09 de Agosto de 2007.

Vereador WANDERLEY BRUNHEROTO

Líder da Bancada do P.S.B.

Nº do Protocolo: 00585/2007